

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSOINÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos.

A FTM/RJ e a PERMISSOINÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o insdimento por parte da PERMISSOINÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977

AUTORIZAÇÃO: SEI-180005/001081/2025

Id: 2705961

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Justificativa de Dispensa de Chamamento Público

PARTES: OSC - Organização da Sociedade Civil, denominada Clube Palmares

OBJETO: Formação sobre Letramento Racial, Aplicação da Lei 11.645/08 e Práticas Antirracistas no Ambiente Escolar. O objeto consiste na realização de ação formativa voltada à promoção do letramento racial, à aplicação efetiva da Lei Federal nº 11.645/2008 - que trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas - e ao desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas no ambiente escolar. A iniciativa apresenta aderência direta às políticas públicas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo estrutural, promovidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, especialmente no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos - SUBPDGDH.

JUSTIFICATIVA: A justificativa técnica para a dispensa encontra respaldado no Parecer Técnico nº 1, no qual foram avaliados positivamente os seguintes aspectos: Mérito da proposta e aderência à política pública; Convergência de interesses entre o Poder Público e a OSC; Viabilidade de execução técnica, orçamentária e financeira; Regularidade documental e capacidade técnica da OSC; Alinhamento com a Ação Orçamentária nº 4873 - Promoção da Igualdade Racial, reforçando o compromisso institucional com a valorização da identidade, da diversidade cultural e da equidade no ambiente escolar. Cumpre destacar que, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 48.816/2023, a presente justificativa de dispensa de chamamento público deverá acompanhar o processo de formalização do Termo de Fomento, assegurando a transparência e a legalidade do procedimento, bem como a aderência ao interesse público.

VALOR: No valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, dispensa-se a realização de chamamento público para a formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil - OSC, denominada Clube Palmares, considerando que a proposta decorre de emenda parlamentar estadual destinada à execução de ação específica de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-310001/002967/2025.

Id: 2705982

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 191/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e INSTITUTO ASSISTENCIAL ATITUDE.

OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento MARA VIRA 2025, a ser realizado no dia 31 de dezembro, na Rua Professor Eurico Rabelo, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

VALOR: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico [redellog.rj.gov.br/redellog/legislacao-licitacoes](http://redellog/legislacao-licitacoes).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/002127/2025.

Id: 2705928

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa Terminal Garagem Menasse Côrtes S/A.

OBJETO: Prorrogação, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a partir de 10/01/2026 até 09/01/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 90.444,24 (noventa mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 168.044,24 (cento e sessenta e seis mil quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redellog.rj.gov.br/redellog/legislacao-licitacoes/.

PROCESSO Nº SEI-400001/000622/2024.

Id: 2705943

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 005/2025.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de Plataforma Omnichannel, com soluções para Gestão de Relacionamento com Usuário, Gestão de Atendimento do Usuário, Marketing Digital, Integração da Plataforma Omnichannel, e Plataforma para Automação Robótica de Processos (RPA), composta de soluções de Robótica -

Studio de Criação de Automações, Robótica - Robô Front Office E Solução de Robótica - Robô Back Office, e Mensageria, via saas (software as a service), bem como Serviço Técnico Especializado (sob demanda), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 93.677.962,69 (noventa e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/01/2026, às 10h50.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2026, às 11h00.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-430002/001419/2025

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br

Id: 2701240

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2025.

PARTES: DER/RJ e J.S.B. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Locação de purificadores de água, com troca de filtro, manutenção e fornecimento de peças, dedicado às dependências do Edifício Sede (Rio) e Sub Sede (Niterói) da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER-RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações.

PROCESSO Nº SEI-330002/037624/2025.

Id: 2705977